

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Andreza Silva Vieira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove a servidora ANDREZA SILVA VIEIRA, enfermeira, matrícula n.º 1253, de sua lotação junto às atividades na UBS Imaculada para desempenhar suas funções junto à UBS Prata, a partir do dia 13 de maio de 2021.

Art. 2.º A remoção e nova lotação estabelecidas nesta Portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2021.

Canoas, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um (24/05/2021).

Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente